

atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 172/2014)

as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito QUIRINO DE ALMEIDA LAURA FILHO, RG. 32.238.665-2, LAIS NUNES LOHNHOFF, RG. 48.657.342-4, JULIANA YURI TANAKA, RG. 30.671.770-0, e ELTONIZ RODRIGUES MARTINS, RG. 40.391.946-0, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 173/2014)

Credenciando:

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Taubaté, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito JORGE EDUARDO AZEVEDO CORNELIO, RG. 48.501.837 e STEFANO MAXIMO LOPES, RG. 48.584.140-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional de Taubaté) do orçamento vigente. (Port. CG-E 174/2014)

como estagiários, para exercerem, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito MARCELA GASPAR PEDRAZZOLI, RG. 47.882.016-1, MARCO ANTÔNIO MIRANDA DE CARVALHO MELO, RG. 42.867.438-0, MAHE MOREIRA MAIA, RG. 46.765.201-6, RAFAEL SILVA DE FREITAS, RG. 47.999.459-6, RENATA GENARO, RG. 23.782.116-3, LAÍS ROCHA PORTILHO, RG. 46.583.271-4, KATIA CRISTINA FARIA FERNANDES, RG. 46.611.788-7, FELIPE BRANDÃO DAIER, RG. 50.122.818-4, MARCELO MENDES DE MENEZES, RG. 21.462.928-4, BARBARA CRISTINA SCHWARZ, RG. 42.676.323-3, VANUZA SIMÕES DE OLIVEIRA, RG. 24.973.478-3, RAPHAEL OLIVEIRA MELLO, RG. 39.335.282-1, e ANIVALDA RAMOS DE BARROS, RG. 50.020.834-7, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.001 (Gabinete do Procurador Geral do Estado) do orçamento vigente. (Port. CG-E 175/2014)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito CAIO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA, RG. 41.629.703-1, LUCAS MALDONADO DIZ LATINI, RG. 34.316.686-0, BRUNO OTONI DE OLIVEIRA, RG. 48.752.143-2, GERUSA RITA GENOVÉS MENINO, RG. 42.440.413-8, ANDRÉ QUEIROZ CARDOSO, RG. 41.405.488-X, ERIKA VEGA KONDO, RG. 29.500.100-8, ISABELLE GUEDES FARIAS, RG.49.419.096-6, MARGARETHE CORRÊA TSCHIZIK FARRO, RG. 18.872.090-X, KAROLINE CRISTINA POÇO, RG. 48.653.264-1, MARIANA FERRÉ MACIEL DE OLIVEIRA, RG. 91.534.428, PRISCILA IOTTI DOS SANTOS, RG. 49.237.241-X, ALDEANE EVARISTO DE SOUZA, RG. 52.463.107-4, DANIELA LUCIANA WOLF TOGNIOLLE DE OLIVEIRA, RG. 28.884.881-0, JES-SIKA DE SOUZA SANTOS, RG. 43.071.407-5, ADONAI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, RG. 11.309.120-60, LETICIA LINA PEREIRA DA SILVA, RG. 09.801.517-67, MARINALVA MEDEIROS DA SILVEIRA, RG. 54.971.544-7, NEUSA DA SILVA RAMOS, RG. 13.125.185-5, TATIANA PEREIRA ZEINISCHI ARRUDA, RG. 282960193, WILLMARA GEOVANA DO SOCORRO SICSU DE MORAES, RG. 52.322.754-1, FRANKLIN LEAL GUILHERME, RG. 48.690.782-X, DIOGO QUINI CRUZ GUTIERREZ DA COSTA, RG. 46.376.612-X, JESSICA DA SILVA SÇAPIN, RG. 49617.808-8, CAROLINE CAVALCANTE CAMILLO, RG. 43.542.566-3, RENATA GENARO, RG. 23.782.116-3, RHAFael BACELAR DE OLIVEIRA, 36.409.333-X, GISELLE PEREIRA TRINDADE, RG. 57.684.859-1, ALEX PEREIRA LIMA, RG. 45.540.382-X, JOEL PAULINO TEIXEIRA, RG. 226960407, DEBORA FRANÇA MARTINS, RG. 48.234.568-8, JESIEL SILVESTRE LOURENÇO, RG. 41.205.775-X, MONIQUE DE GODOY APARECIDO, RG. 48.019.269-8, CASSIANO DE OLIVEIRA TRINDADE, RG. 23.179.33, ALLAN FERNANDES SILVA, RG. 46.355.455-3, LUCIANE REGINA DE LACERDA, RG. 29.239.444-5, ARLETE CAVALCANTE BRASIL CAMILLO, RG. 16.758.657-9, ALLANA ROBERTA CASTÃO, RG. 32.929.857-4, AMANDA JULIANE DA MATA, RG. 50.418.962-1, ANA FLAVIA DUDA DE ASSIS, RG. 48.482.839-3, ANDERSON RODRIGUES RUIZ, RG. 30.041.915-6, BRUNO MARCONDES GONZAGA JUNIOR, RG. 43.761.249-1, CAIO FELIPE SANTOS SILVA, RG. 48.065.531-5, CAROLINA BEATRIZ OLSEN LOPES, RG. 37.322.844-2, CHRYSANTEEME KATHLEEN ALVES PEREIRA, RG. 48.452.553-0, CLAUDIA ROSA VALADARES LOPES, RG. 23.530.847-X, FELIPE FERREIRA DE SOUSA, RG. 454.819.478-8, FERNANDA NORONHA POMPEU, RG. 37.520.982-7, FRANCIELLY LACERDA SOUZA, RG. 48.403.688-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (Port. CG-E 176/2014)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por ordem do Procurador Geral do Estado, em aditamento à convocação publicada no dia 29-03-2014, convoca os servidores para participarem do “Curso de Capacitação Jurídica para os Servidores da PGE: controle, gestão, cobrança e normatização legal da Dívida Ativa no Estado de São Paulo”, dirigido aos servidores da Procuradoria Geral do Estado, a realizar-se nas dependências da Escola Superior da PGE, na Rua Pamplona, 227 – 2º andar – salas 03/04 – Jardim Paulista – São Paulo – SP, conforme programação a seguir:

Dia 07-04-2014

Paula Regina Roque da Costa

Dia 09-04-2014

Brice Sampaio Teles Fonteles
Karina Keiko Iyeri

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que para a Palestra Programa do Uso Racional da Água – Pura, a ser realizada no dia 08-04-2014, das 10h às 12h, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na rua Pamplona, 227 – 3º andar, nesta Capital, conforme comunicado publicado aos 03-04-2014, ficam deferidas as seguintes inscrições:

Alexandre Bento dos Reis, Ana Helena Marques Pinto de Almeida, Aparício Antonio Moreira Ferraz, Augusto Vicente Meneses, Cristiane Cunha Bezerra, Daniel Araujo Gomes, Davi Nery Barbosa, Elena dos Santos Moura, Eziquiel Aparecido Moreira, Isac Firoçji Moromizato, Juliana Aguilera do Nascimento Silva, Laura Souza França, Lucia das Graças Lucas, Luzinete Rodrigues Zeferino, Maria Antonia dos Santos Rosa, Maria Aparecida Domingos, Maria Valderes Ribas de Aguiar, Marlene Faria,

Nadia Lise Córdova Lima, Nilza Keiko Hashimoto Fugita, Olívia Maria de Souza Pereira, Paula Caroline Luzzi, Rafael de Lima Nobre, Regina Montealto, Renato Akio Iamashita, Rogéria Maria Pereira, Rosângela Gomes da Silva, Roseli André Dos Santos, Rosivânia Messias de Almeida, Vanessa Brito Silva.

Ficam indeferidas as inscrições dos servidores Daniel de Almeida Santos, Ivan Zentei Arakaki, Ana Lucia Souza Pimentel, Aurelisa Santoro Coutinho, Maria Aparecida Teixeira, Vera Lucia Barreiros Ideta, Ambrozia Maria da Silva de Souza, por não pertencerem a unidades da Capital.

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Convoca a Servidora Fátima Nunes Resende para participação no curso “Capacitação para Secretárias que Atuam em Órgãos Públicos” e Comunica que no dia 28-03-2014 na sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, presentes a Procuradora do Estado Assistente Dra. Mirian Kiyoko Murakawa, a Oficial Administrativa Zuleika Maria Souza Maia e a Executiva Pública Nathalia Cianci Gishitomi, foi realizado o sorteio para participação no curso “Capacitação para Secretárias que Atuam em Órgãos Públicos”, a realizar-se entre os dias 15 de abril e 20-05-2014, n das 17h30 às 20h, na Rua José Maria Lisboa, 41 – 8º andar - Jardins – São Paulo/SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 18-03-2014, pg.46 e 47, ficando deferidas as 3 inscrições abaixo relacionadas, bem como definida a ordem de suplência:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- Marcia Misako Saito
- Maria Aparecida dos Santos
- Simone de Oliveira Leal SUPLENTEs
- Queli Snoldo Chaves
- Monica de Fátima Gonçalves
- Maria Luisa Leotéria Morais de Almeida

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

Edital de Convocação 001/2014 - Processo PGE 18620-235642/2014

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições que atendam as necessidades diárias de alimentação de seus servidores, destinada a aproximadamente 45 funcionários, mediante a apresentação de vales nominais, conforme especificações constantes do projeto básico – anexo I deste edital, nos entornos dos prédios da sede, sito a rua José Bonifácio, 278, Centro/SP, Seccional de Diadema, sito a av. Sete de Setembro, 336, Diadema/SP, Seccional de Osasco, sito a rua Santa Terezinha, 52, Vila Yara, Osasco/SP e Setor de São Bernardo do Campo, sito a rua José Versolato, 111-B.

O Edital estará disponível para retirada na Sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, situada na Rua José Bonifácio, 278, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, das 9h às 12hs e das 13h às 17h hs ou na Internet no site: www.pge.sp.gov.br.

Extrato de Contrato

Processo G.DOC 18629-254250/2014

Contrato 001/2014

Contratante: PGE - Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Contratada: Spaniw Serviços Empresariais e Recursos Humanos Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e de vidros, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, materiais e equipamentos necessários e suficientes para a sua execução, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, nas dependências da Seccional de Mogi das Cruzes, desta Procuradoria Regional da Grande São Paulo, localizada na Rua Capitão Manoel Rudge, 1536, Jd. Monte Líbano, Mogi das Cruzes - SP.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 03-04-2014 e término em 02-04-2015.

Valor mensal: R\$1.990,00
Valor total: R\$23.880,00
Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
UGE: 400110
Elemento de despesa: 339037-96
Data da assinatura: 03-04-2014

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pelo Expediente, de 7-4-2014

Processo PGE. 18846-20442/2010 - 7º Volume: Com fundamento na cláusula 2ª do Contrato PR-9 01/2010, celebrado em 23-03-2010, parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93; parágrafo 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, e suas alterações posteriores, bem como de acordo com a Resolução CC-77 de 10-11-2004, autorizo o reajuste da base mensal referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Procuradoria Regional de Araçatuba, na Rua Marechal Deodoro, 600 – Centro, Araçatuba/SP, a partir de 01-01-2014, em favor da empresa ALFER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTA-ME, passando para o valor mensal de R\$ 4.307,21 conforme demonstrativo de cálculos elaborado pela Seção de Finanças desta Regional às Fls. 1916 do processo supra, efetuando a devida publicação no D.O.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-25, de 07-04-2014

Estabelece para o sistema metroferroviário as tarifas do Bilhete Único Semanal

O Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando os termos do Convênio de Integração Operacional e Tarifária, celebrado em 2 de setembro de 2005 e renovado em 6 de outubro de 2010, entre a Companhia do Metropolitanos de São Paulo - METRÔ, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e a empresa São Paulo Transporte - SPTrans, com anuência da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM e da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, que implementou a integração operacional e tarifária, com a utilização do Bilhete Único entre as duas esferas de governo; e

Considerando a implementação e consolidação do Bilhete Único Semanal, proporcionando aos usuários a utilização do sistema de transporte metroferroviário durante 7 dias, contados a partir da data da 1ª. utilização, após a recarga, mediante o pagamento de um único valor definido para a semana;

RESOLVE:

Artigo 1º: Estabelecer para o Sistema Metroferroviário as seguintes tarifas:

Tarifa do Bilhete Único Semanal Comum e Vale Transporte, para o usuário cadastrado no Sistema Bilhete Único R\$ 38,00

Tarifa do Bilhete Único Semanal Comum e Vale Transporte integrado com as Linhas Municipais de São Paulo, para o usuário cadastrado no Sistema Bilhete Único R\$ 60,00

Tarifa do Bilhete Único Semanal Escolar R\$ 19,00

Tarifa do Bilhete Único Semanal Escolar Integrado com as Linhas Municipais de São Paulo R\$ 38,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05-04-2014.

Despacho do Secretário, de 04-04-2014

Processo STM 306/2014.

Interessado: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPO-LITANOS.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECI-MENTO DO CLIPPING DIGITAL (I-CLIPPING) PARA USO DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO.

Despacho G.S. 055/2014

À vista dos elementos constantes do processo, e em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, ratifico o ato de dispensa de licitação, praticado pelo Senhor Chefe de Gabinete da Pasta, por meio do Despacho C.G. 415/2014 (fls. 90), objetivando a contratação da Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, para o fornecimento de Clipping Digital (I-Clipping) a ser disponibilizado eletronicamente por meio de Tablet.

(Replicado por ter saído com incorreção)

Despacho do Secretário, de 07-04-2014

Processo EFCJ 041/2014

Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ

Assunto: Contratação de servidor celetista em emprego público em confiança para vaga de Diretor de Divisão - Júlio César Marins Ferraz.

(Despacho GS 53/2014)

Em face dos elementos que instruem o presente processo, em especial o exposto no Parecer CJ/STM 044/2014, emitido pela Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 72/79) e, considerando o disposto no inciso VI, do artigo 3º do Decreto Estadual 56.635, de 01-01-2011, que transferiu a Estrada de Ferro Campos do Jordão para esta Secretaria, e, ainda, com base no inciso X, do artigo 23 do Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, e no artigo 38, inciso VII, alínea “a” do Decreto Estadual 49.752, de 04-07-2005, e demais legislação aplicável à matéria, AUTORIZO a Diretoria Ferroviária da Estrada de Ferro Campos do Jordão proceder à contratação do Sr. Júlio César Marins Ferraz, RG 25.386.148-2, para exercer em confiança o emprego público de Diretor de Divisão, ESEPC-, Referência 5, criado pela Lei Complementar 1.211, de 27-09-2013.

Extratos de Convênio

(Lei Federal 8.666/93 - art. 61, § único c/c art. 116)

Processo STM 000434/2013 - Convênio STM - Objeto: O Presente Convênio Tem por Objeto Viabilizar, Mediante a Coope-ração Técnica e Material dos Partícipes, a Execução das Obras e Serviços Acessórios e Complementares À Implantação da Linha 18 - Bronze, no Trecho Dentro do Território do Município de São Paulo, Conforme Plano de Trabalho e Respetivo Cronograma Que Integram o Convênio - Partícipes: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM e a Prefeitura Municipal de São Paulo - Vigência: 5 Anos - Data de Assinatura: 29-01-2014

(Lei Federal 8.666/93 - art. 61, § único c/c art. 116)

Processo STM 000436/2013 - Convênio STM - Objeto: O Presente Convênio Tem por Objetivo Viabilizar, Mediante a Co-opeeração Técnica e Material dos Partícipes, a Execução das Obras e Serviços Acessórios e Complementares À Implantação da Linha 18 - Bronze, no Trecho Dentro do Território do Município de São Bernardo do Campo, Conforme Plano de Trabalho e Respetivo Cronograma Que Integram o Convênio - Partícipes: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM e a Prefeitura do Muni-cípio de São Bernardo do Campo - Vigência: 5 Anos - Data de Assinatura: 29-01-2014.

(Lei Federal 8.666/93 - art. 61, § único c/c art. 116)

Processo STM 000435/2013 - Convênio STM - Objeto: O Presente Convênio Tem por Objetivo Viabilizar, Mediante a Cooperaçã o Técnica e Material dos Partícipes, a Execução de Projeto das Obras e Serviços Acessórios e Complementares À Implantação da Linha 18 - Bronze, no Trecho Dentro do Território do Município de Santo André, Conforme Plano de Trabalho e Respetivo Cronograma Que Integram o Convênio - Partícipes: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM e a Prefeitura Municipal de Santo André - Vigência: 5 Anos - Data de Assina-tura: 29-01-2014.

(Lei Federal 8.666/93 - art. 61, § único c/c art. 116)

Processo STM 000437/2013 - Convênio STM - Objeto: O Presente Convênio Tem por Objetivo Viabilizar, Mediante a Cooperaçã o Técnica e Material dos Partícipes, a Execução das Obras e Serviços Acessórios e Complementares À Implantação da Linha 18 - Bronze, no Trecho Dentro do Território do Muni-cípio de São Caetano do Sul, Conforme Plano de Trabalho e Respetivo Cronograma Que Integram o Convênio - Partícipes: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM e a Prefeitura do Município de São Caetano do Sul - Vigência: 5 Anos - Data de Assinatura: 29-01-2014.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, publicada em 10-5-97, e em conformi-dade com a Lei Federal 8.666, de 21-6-93, indicamos, a seguir, especificamente o pagamento necessário a ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica de sua inscrição no Siafem, tendo em vista a excepcionalidade de cada caso, e por tratar-se de pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público.

SECR. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Data:08/04/2014

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
370108	2014PD00025	156,70
	2014PD00026	663,00
	2014PD00027	4.572,00
	2014PD00032	1.120,00
	2014PD00033	1.704,00
	2014PD00034	2.437,00
	2014PD00035	369,26
	2014PD00036	66,00
	2014PD00037	3.784,00
	2014PD00039	1.639,00
TOTAL:		16.510,96

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 07-04-2014

Com fundamento nas competências que me foram dele-gadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM - 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 16371/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto:Alteração de características operacionais da linha C-086TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-086TRO-000-R, Osasco (Jardim Veloso) - São Paulo (Lapa), via Osasco (Jardim Padroeira e Jardim Roberto), conforme fls. 432/437, bem como alteração da frota conjunta, passando para 13 ônibus urbanos em dias úteis, sendo disponi-bilizados 05 veículos em frota conjunta com o Serviço Comple-mentar (Prolongamento) C-086PRI-000-R, Carapicuíba (Jardim Guapiúva) - São Paulo (Lapa), via Osasco (Jardim Veloso), onde o mesmo altera sua tabela horária, frota e frota conjunta pas-sando para 05 ônibus urbanos em dias úteis, em frota conjunta com a linha tronco, conforme fls. 440/444.

Processo STM - 05831/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto:Alteração de características operacionais da linha C-496TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-496TRO-000-R, São Paulo (Jardim João XXIII)

- Barueri (Alphaville 3/Bradesco), via Carapicuíba, conforme fls. 642/646, bem como exclusão de frota conjunta, passando para 21 ônibus urbanos em dias úteis, deixando de operar em frota conjunta com a linha tronco C-086TRO-000-R, Osasco (Jardim Veloso) - São Paulo (Lapa), via Osasco (Jardim Padroeira e Jardim Roberto), para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-496B11-000-R, São Paulo (Rio Pequeno) - Barueri (Alphaville 3/Bradesco), via Carapicuíba (Centro), alteração de horários e frota, passando para 03 ônibus urbanos em dias úteis, sendo disponibilizados 03 veículos em frota conjunta com a linha tronco, conforme fls. 649/652.

Processo STM - 04678/2008 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto:Alteração de características operacionais da linha C-026TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-026TRO-000-R, Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) - São Paulo (São Miguel Paulista), conforme fls. 156/157, com alteração de sua extensão para 30,707 km, bem como alteração da extensão média da integração com a linha C- 205TRO-000-R, passando para 49,407 km.

Processo STM - 13221/2008 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-076TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-076TRO-000-R, Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) - São Paulo (Metrô Brás), conforme fls. 273/275, com alteração de sua extensão para 50,599 km, bem como alteração do seccionamento tarifário C-076TRO-S01-R, passando para 39,721 km.

Processo STM - 10322/2007 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-088TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-088TRO-000-R, Poá (Terminal Cidade Kemel) - São Paulo (Itaim Paulista), via Ferraz de Vasconcelos, conforme fls. 109/110, com alteração da extensão para 20,466 km.

Processo STM - 15188/2007 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-377TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-377TRO-000-R, Poá (Jardim Nova Poá) - São Paulo (Parque Artur Alvim), conforme fls. 266/267, com alteração da extensão para 28,930 km.

Processo - STM - 00768/2012 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-379TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha S-379TRO-000-R, Ferraz de Vasconcelos (Estação Ferraz de Vasconcelos) - São Paulo (Terminal Rodoviário Tietê), conforme fls. 32/33, com alteração da extensão para 50,094 km.

Processo STM - 00124/2013 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-589TRO-000-C. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-589TRO-000-C, Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) - São Paulo (Penha), conforme fls. 205/208, com alteração da extensão para 80,148 km.

Processo STM - 19622/2008 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-114TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha